

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025-SEAD****Número do Processo SISLOG: 116080**

Número do Processo SEI: 202500005026374

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de locação de Imóvel para continuidade da Unidade Vapt Vupt de Palmeiras de Goiás, situado na Avenida Salomão Lopes, quadra C, lote 19-C, no Setor José Cândido Guimarães, Palmeiras de Goiás - GO, registrado sob a matrícula nº 21.737, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, da Comarca de Palmeiras de Goiás - GO, com área de 534,81 m<sup>2</sup>, por um período de 60 (sessenta) meses, através de inexigibilidade de licitação, conforme hipótese autorizativa prevista no art. 74, inciso V da Lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de contratação SISLOG nº 116080/2025 e processo SEI nº 202500005026374, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71, inciso IV e § 4º c/c art. 72, inciso VIII da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

<b>Descrição do item 001</b>	
Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, sala comercial.	
Período (Meses)	60
Quantidade	1 unidade
CNPJ	57.161.832/0001-07
Fornecedor	MGS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 6.700,00

Valor Total	R\$ 402.000,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

**ALAN FARIAS TAVARES**

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, **Secretário (a) de Estado**, em 08/01/2026, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 84674714 e o código CRC F8141B21.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005026374

SEI 84674714